Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 172/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2166 EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00003	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1026 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00001	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Abril de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal